

TERMO DE REFERÊNCIA

(art 4º, II, D.M. nº 7.349/2019)

1. DO OBJETO

(art 4º, II, "a" D.M. nº 7.349/2019)

1.1. O objeto do presente processo é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, em atendimento às necessidades do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.

1.2. Atesto que o objeto contratual engloba bens comuns para os fins previstos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.583/2020.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 4º, II, "b", D.M. nº 7.349/2019)

2.1. Os objetos relacionados no presente Termo de Referência têm como escopo a reestruturação e recomposição do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, objeto deste Termo, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS.

2.2. Ademais, o termo de Cooperação de Natureza Convenial nº 001/2021 constitui as responsabilidades dos entes federativos no âmbito do SUS com assunção pelo Município de Duque de Caxias, da gestão do Hospital Adão Pereira Nunes que passa a integrar a rede municipal de Saúde publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na edição de 21 de Dezembro de 2021.

3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(art. 4º, II, "d", D.M. nº 7.349/2019)

3.1. Os catálogos/folders, contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados deverão ser fornecidos, pela (s) empresa (s) proponente (s).

3.2. A verificação da conformidade dos catálogos/folders e manuais apresentados pelos proponentes com as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos será realizada pelo Departamento de Patrimônio desta SMS, que apresentará relatório conclusivo ao (à) Pregoeiro (a), por escrito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos mesmos.

3.3. O Relatório apresentado pela Equipe Técnica mencionado no subitem 3.2. informará de forma clara, inequívoca e motivada, se o produto ofertado atende ou não às exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. A proposta do licitante será desclassificada no caso de o catálogo NÃO ser aprovado, ou mesmo, não se mostrar compatível com os itens exigidos no edital de licitação.

3.5. A desclassificação da proposta na forma prevista dos subitens anteriores acarretará o consequente chamamento do licitante detentor da proposta subsequente.

3.6. O licitante deverá especificar em sua proposta comercial o modelo, marca e procedência do produto.

3.7. O julgamento da proposta obedecerá ao critério de menor preço por **ITEM**.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

4.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica de emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de item compatível em características, quantidades e prazos ao ora solicitado, no montante mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo presente.

5. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(art. 4º, II, "g", D.M. nº 7.349/2019)

5.1. No ato da entrega de proposta ao procedimento administrativo advindo da presente solicitação, o concorrente deverá apresentar declaração com prazo mínimo de garantia de 90 (noventa) dias corridos contra defeitos ou vícios de fabricação. Para positivação da garantia deverá ser redigido Termo de Contrato entre a SMS e o fornecedor. Caso o fornecedor ou fabricante estipule prazo maior ao retromencionado, comprometido ficará ao prazo estipulado a maior, constando do vindouro Termo de Contrato tal disposição.

6. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

(art. 4º, II, "e", D.M. nº 7.349/2019)

6.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do responsável pelo recebimento.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior (6.4.) não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. Serão considerados como satisfatórios pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias imediatamente depois de verificada a conformidade do equipamento, sua respectiva quantidade e características previamente definidas no procedimento administrativo em epígrafe, sendo a Secretaria Municipal de Saúde responsável por sua fiscalização.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, agendar através de endereço eletrônico ou telefone o dia e horário de entrega com o responsável pelo recebimento descrito no subitem 6.9.2., compreendendo aquele os dias úteis e este o horário entre 09h00min e 12h00min e 13h00min e 17h00min.

6.9. No dia agendado a empresa fará a triagem e a entrega da Nota Fiscal e dos materiais no seguinte endereço:

6.9.1. Almoxarifado Central. Endereço: Galpão 5ª – da área 5, Alameda 3, C.I, Estrada Beira Rio, nº 183Q, 85L:68, Mantiqueira – Duque de Caxias – RJ, CEP 25.250-415;

6.9.2. Responsável pelo recebimento: MARIO ROSA DE MOURA, Diretor de Patrimônio, Matrícula: 24.179-5 Tel.: 9 8624-1101, mariomourar@gmail.com.

6.10. O transporte e a descarga dos mobiliários correrão integralmente por conta da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.11. A contratada deverá dispor de funcionários suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado.

6.12. O produto deverá estar acondicionado em embalagens resistentes que não permitam danos.

6.13. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de uma cópia dessa mesma nota fiscal.

7. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

(art. 4º, II, "k", D.M. nº 7.349/2019)

7.1. Quanto ao preço da contratação em epígrafe o mesmo será aferido junto ao procedimento licitatório pertinente, tendo por base pesquisa de preço de mercado.

7.2. O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto da licitação foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, anexos, propostas de preço e demais documentos inerentes ao processo.

7.3. O contratado deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante aquisição efetuada.

7.4. O valor da obrigação devido será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do processo administrativo de pagamento a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela.

7.5. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelos servidores competentes na nota fiscal apresentada.

7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, CNPJ nº.11.128.809/0001-10, e endereçados à Alameda James Franco nº. 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

7.11. No setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Alameda James Franco, 03, Jardim Primavera), o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:

- a) Requerimento em papel timbrado da empresa, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante legal;

- b) DANFE, atestado e datado em seu verso, por 02 (dois) servidores autorizados com identificação dos mesmos (carimbo com matrícula), sendo pelo menos 1 (um) estável e pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, acompanhado de declaração formal da regular entrega dos bens faturados, de acordo com a contratação efetuada;
- c) Termo de contrato e seus aditivos, (quando houver);
- d) Autorização de Fornecimento (AFO) pertinente ao faturamento;
- e) Planilha de controle de todos os itens constantes na AFO, apresentando as quantidades de todos os itens contratados, as quantidades dos itens fornecidos e o saldo a fornecer restantes dos itens, quando tratar-se de entrega parcelada;
- f) Nota de Empenho;
- g) Autorizo do ordenador da despesa pertinente;
- h) Relatório do fiscal do contrato, quando a entrega for parcelada;
- i) Portaria da nomeação do fiscal, devidamente publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias;
- j) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT.

7.12. As fases de liquidação, registro das despesas no sistema apropriado e de pagamento do compromisso assumido seguirão as seguintes etapas:

I - a liquidação da despesa somente se perfectibiliza com a entrega dos bens, da prestação dos serviços ou execução das obras, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos legais, conforme o Anexo I do Decreto Municipal nº 7349/2019;

II - para efeito de pagamento, será obedecida a ordem cronológica determinada em Decreto Municipal próprio.

III - para o registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a SMF, por meio de processo específico devidamente autuado, os documentos mencionados no inciso I, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, acompanhados de cópia do contrato e seus aditivos (quando for o caso), cópia da AFO (quando for o caso), cópia da Nota de Empenho e planilha atualizada de acompanhamento de saldos contratuais (quando for o caso).

IV - na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo eproporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do artigo 40 da Lei Federal 8.666, de 1993.

V - a SMF verificará, com base nos incisos I a III, a instrução do processo e procederá a com a Secretaria Municipal de Saúde as correções necessárias para o devido trâmite processual, sendo certo que, concluídas as verificações de praxe:

- a) a SMF efetuará o cálculo das retenções (ISSQN, INSS, IR e demais retenções) cabíveis;
- b) efetuará o registro da despesa em sistema apropriado;
- c) emitirá os documentos "Ordem de Pagamento";
- d) emitirá os documentos "Exame para Registro da Despesa";
- e) encaminhará o processo para pagamento.

VII - somente após o efetivo pagamento e, tratando-se de aquisição de material permanente, o processo será encaminhado ao Departamento de Patrimônio da SMA para o tombamento dos itens, retornando a SMFP para as devidas conferências e anotações no Ativo Imobilizado da PMDC.

7.13. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, poderá a PMDC promover o reajuste dos preços registrados, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção nos termos do art. 40, XI, da Lei 8.666/1993.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(art. 4º, II, "h", D.M. nº 7.349/2019)

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;

- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(art. 4º, II, "h", D.M. nº 7.349/2019)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência (nacional ou importada) e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 horas, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9.1.7.** O fornecedor deverá ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a administração.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(art. 4º, II, "f", D.M. nº 7.349/2019)

10.1. A despesa decorrente da presente aquisição ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14.91	10.302.0018.2.588	4490.5200	1500

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(art. 4º, II, "p", D.M. nº 7.349/2019)

11.1. Comete infração administrativa nos termos dos arts. 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 11.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3.** Fraudar ou falhar na execução do contrato;
- 11.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. Não manter a proposta
- 11.1.7. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 11.1.8. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 11.1.9. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.10. Não manter a proposta.

11.2. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Duque de Caxias, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta cometer quaisquer das infrações descritas no subitem acima (11.1.).

11.3. As sanções serão registradas e publicadas no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

11.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.4.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.4.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.5. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 11.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O Secretario Municipal de Saúde, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

(art. 4º, II, "q", D.M. nº 7.349/2019)

12.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida no referido Contrato, bem como neste Termo de Referência, por parte do Fornecedor, assegurará a SMS o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93;

- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da Lei.

12.3. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- 12.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 12.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 12.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 12.3.4. O atraso injustificado da prestação do serviço;
- 12.3.5. A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 12.3.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- 12.3.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 12.3.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;
- 12.3.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 12.3.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 12.3.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12.3.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 12.3.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 12.3.14. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(art. 4º, II, "i", D.M. nº 7.349/2019) e (art. 4º, II, "j", D.M. nº 7.349/2019)

13.1. Conforme disposto nos artigos 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349/2019 temos o seguinte:

13.2. Competirá ao Secretário Municipal de Saúde a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Objeto.

13.3. O Objeto será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Recebimento a ser publicada através de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual indicará os servidores para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. As responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas no Decreto Municipal nº 7.349/2019, da qual deverão ter plena ciência através de declaração a ser

firmada e incluída ao processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica.

13.6. Todos os contratos, incluídas as Notas de Empenho, devem ter sua execução acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados para tanto (no mínimo 3 – três), de acordo com art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.7. Os servidores designados para acompanhamento e fiscalização serão responsáveis por exigir da CONTRATADA o cumprimento das regras estabelecidas neste Termo de Referência, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alcançar, por intermédio de superiores, ao ordenador de despesas aquilo que ultrapassar sua competência.

13.8. Os servidores designados que constituirão a Comissão de Recebimento de Materiais também serão responsáveis pelos "Atestos" das Notas Ficiais.

13.9. Compete à Comissão de Recebimento de Materiais:

- I - receber e examinar, no que respeita à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessárias, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
- III - solicitar, quando for o caso, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- IV - expedir termo circunstanciado de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O referido contrato será formalizado através de contrato de fornecimento, a ser redigido pela Subprocuradoria de Termos e Contratos.

15. DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

(art. 4º, II, "m", D.M. nº 7.349/2019)

15.1. Devido a natureza da contratação, torna-se impossível a confecção do cronograma em tela, tendo em vista que a entrega será em etapa única.

16. DA GUARDA E ARMAZENAMENTO

(art. 4º, II, "n", D.M. nº 7.349/2019)

16.1. Os objetos a serem adquiridos serão armazenados na (s):

16.1.1. Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes - Rod. Washington Luiz 109, BR-040, s/nº - Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ, 25213-020,

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

(art. 4º, II, "r", D.M. nº 7.349/2019)

17.1. Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes.

17.2. Não será admitida a subcontratação do objeto.

17.3. Não será admitida a participação de consórcio e cooperativas.

17.4. Será dispensada a prestação de garantia contratual, conforme previsto no art. 56, da Lei 8666/93, visto que o pagamento só será efetuado mediante aceitação plena do serviço entregue pelo gestor do contrato.

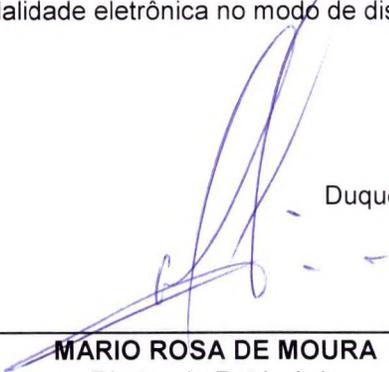
17.5. Visto que o Objeto contratual deste procedimento licitatório é divisível e atende aos parâmetros do art. 36 da Lei Municipal nº 2884/2017, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá reserva de 10% (dez por cento) do objeto para ME-EPP-MEI.

17.6. A descrição, a especificação e a quantidade do item que compõe o objeto deste Termo de Referência constam em seu **ANEXO I**.

17.7. Atesto que esta Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo fielmente as disposições consubstanciadas no Decreto Municipal nº 7.349/2019 e do Decreto Municipal nº 7.583/2020.

17.8. Para o certame advindo do presente Termo de Referência será admitido Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, em sua modalidade eletrônica no modo de disputa aberto.

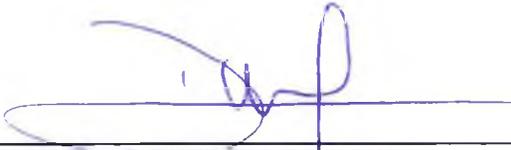
Duque de Caxias, 06 de outubro de 2022.



MARIO ROSA DE MOURA

Diretor de Patrimônio
Matrícula: 24.179-5

APROVO o Termo de Referência, bem como todas as condições nele dispostas e **AUTORIZO** a aquisição do objeto descritos, conforme Art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.349/2019 e art. 38 caput, da Lei 8.666/93, respectivamente.



Dr. DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 41.784-0

034/000361/2022

FLS. 699AH

ANEXO I

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTD
1	CADEIRA FIXA 	CADEIRA FIXA. Poltrona Fixa de diálogo, com braços Fixos. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, com tratamento imunizante (RO) estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm, Revestimento: Vinil Plus. Estrutura da cadeira: Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas envelopantes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Suporte do encosto em aço tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura interligando a estética entre o assento e o encosto. Braços fixos: Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade. Foto Meramente Ilustrativa	146
2	CADEIRA GIRATÓRIA 	CADEIRA GIRATÓRIA. Poltrona Giratória Operacional espaldar Médio, com braços reguláveis. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm, Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, com tratamento imunizante (RO) estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm, Revestimento: Vinil Plus. Mecanismo: Operacional do tipo contato permanente que possibilite no mínimo ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos e curso vertical de no mínimo 70mm e ajuste de inclinação do encosto de no mínimo 29 graus. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base: Base giratória, com cinco patas em aço carbono tubular, de seção semi oblonga com carenagem injetada em polipropileno copolímero ou em nylon injetado com reforço interno, com rodízios duplos conforme . Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, e largura mínima de 60 mm. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical. Apoio injetado em poliuretano integral com alma em aço ou em polipropileno copolímero 100%. Foto Meramente Ilustrativa	5
3	Armário MDF 2 Portas	Armário MDF 2 Portas Armário para escritório alto, modelo com chave, Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm	2




4	<p>Roupeiro em Aço 12 portas</p> 	<p>Roupeiro em Aço 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa 26 (#26) de espessura. Dimensões aproximadas: 1230(L)x400(P)x1950(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas. atendendo , cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxa e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxárgem em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Foto Meramente Ilustrativa</p>	15
5	<p>Mesa Auxiliar</p> 	<p>MESA AUXILIAR 1000 X 680 X 740 Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Cor Carvalho Prata. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Paineis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampagem, e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampagem, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampagem, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Foto Meramente Ilustrativa</p>	17




014/000361/2022

Fls. 403 ~~AA~~

6	Mesa Mayo	MESA DE MAYO UTILIZADO PARA O DESCANSO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS TAIS COMO: TESOURAS, PINÇAS, CUBAS E ETC. ARMAÇÃO TUBULAR COM TRÊS RODÍZIOS DE 2" POLEGADAS, TOTALMENTE DE AÇO INOX ALTIMA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA 0,77M. ALTURA MÁXIMA 1,25M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LAR.	6
7	Purificador de água	PURIFICADOR DE ÁGUA Purificador de água, com água normal e gelada, tensão 127 Volts. Deve acompanhar 2 refil sobressalente.	5
8	Poltrona	Poltrona Hospitalar: na cor azul marinho para descanso, assento, encosto de braços e pernas estofados, ideal para clínicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em couvrino, com movimentos. Reclinável em 4 posições.	25
9	Banqueta Giratória Inox	Banqueta Giratória - Inox: Banco giratório totalmente inox, construído em tubos de 7/8" x 1,2mm. Assento em chapa inox 0,80mm com 28 cm de diâmetro. Altura mínima: 0,41m; Altura máxima: 0,64m. pés com rodízios de 2".	10
10	Lousa de Vidro Branco	LOUSA DE VIDRO BRANCO Lousa de Vidro, com espessura mínima de 6mm, com película branca fosca aplicada por trás do vidro, cantos arredondados e lapidados, deve possuir no mínimo 6 furos para fixação, fixação através de espessadores em alumínio. Quadro branco não magnético 2,00 X 1,00 CM, deve acompanhar 1 Suporte para apagador, 2 apagador, e 2 canetas para cada cor, Preto, vermelho e Azul próprias uso em lousa de vidro. Foto Meramente Ilustrativa	2
11	Longarinas 4 Lugares	LONGARINA 04 LUGARES Cadeira longarina para quatro lugares com encosto e assento em aço reforçado com pintura epoxi prata. Braços e pés em alumínio com pintura epoxi prata. Esta cadeira longarina tem barra de sustentação em aço reforçado com pintura epoxi cinza. Esta cadeira longarina tem braço intermediário opcional. Cadeira longarina quatro lugares com estofamento em couvrino (opcional) disponível na cor preta. Esta cadeira comporta até 350kg, com sapatas reguláveis. Foto Meramente Ilustrativa	6
12	Mesa de Escritório	MESA ESCRITÓRIO 1800 X 680 X 740 Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na Cor Carvalho Prata é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Cor Carvalho Prata. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02 - Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epoxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Foto Meramente Ilustrativa	7

13	<p>Estante de Aço Reforçada 0,50</p> 	<p>ESTANTE DE AÇO 0,50 Altura: 2,40m X 92 cm X 50cm Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxa e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com uma peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. Foto Meramente Ilustrativa</p>	26
14	<p>Armário MDF 4 Portas</p>	<p>ARMÁRIO MDF 4 PORTAS. Armário de Escritório Horizontal / 4 portas / em MDF Marron 81 cm x 180 cm x 45 Foto Meramente Ilustrativa</p>	3
15	<p>Armário Diretor Alto com 0,90 cm largura</p>	<p>ARMÁRIO ALTO DIRETOR 2000 x 900 x 400 Armário Diretor Extra Alto com 02 portas. com chave. confeccionado em mdo 18/25 mm, encabecado com MDF 40mm, na Cor Carvalho Prata, acabamento em fita de borda, rodapé metálicos em aço retangular 40 x 20 com pés niveladores - dimensões aproximadas 2000 x 900 x 400. Foto Meramente Ilustrativa</p>	1
16	<p>Armário de Aço 2 Portas</p> 	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com aproximadamente 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com aproximadamente 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com aproximadamente 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com aproximadamente 51,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a quinta com aproximadamente 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90º. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com aproximadamente 13mm e a segunda com aproximadamente 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com aproximadamente 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com aproximadamente 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com aproximadamente 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com aproximadamente 13mm e a segunda com aproximadamente 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em formato ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de fechadura, e acompanhar duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras deverão ser estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a , cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxa e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Armário deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com uma peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Foto Meramente Ilustrativa</p>	60




019/000161/2022

R.S. 703 AH

17	<p>Roupeiro em Aço 12 portas</p> 	<p>Roupeiro em Aço 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 800(L)x400(P)x2000(H)mm C/ portas pequenas. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo , cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Onde recebe aplicação de tinta po híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Foto Meramente Ilustrativa</p>	18
18	<p>Roupeiro em Aço 6 corpos</p> 	<p>Roupeiro em Aço seis (06) corpos medindo aproximadamente 272x860mm, confeccionadas em aço SAE 1008 a 1012 em chapa predominantemente #22. Portas divididas em seis (06) corpos de dimensões aproximadas de 1225x420x1900mm, confeccionados em chapa de aço SAE 1008 a 1012 em chapa predominantemente #22, sendo duas (02) portas em cada corpo. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. Compartimento interno com cabide tipo gancho. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo , cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80x37mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Pes niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 60 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste. Foto Meramente Ilustrativa</p>	4
19	<p>Arquivo com 4 gavetas</p> 	<p>ARQUIVO 4 GAVETAS dimensões 1330 x 460 x 500. Composta por: 01 - Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na Cor Carvalho Prata PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Cor Carvalho Prata. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gavetão confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifx. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,5mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante e chapa de 1,2mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90º totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo dos 4 gavetões, com 2 chaves dobráveis. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Foto Meramente Ilustrativa</p>	1
20	<p>Carro Aramado com Divisória</p>	<p>Carro Aramado com Divisória. Utilizado para reabastecimento de estoques evitando o uso e desgaste de outros tipos de camions não</p>	6
21	<p>Pallet Plástico Vazado</p> 	<p>PALLET PLÁSTICO VAZADO Pallet de Plástico Vazado fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), Com capacidade estática para até 8 mil kg, fabricado com matéria prima virgem. Medida 100 X 120. Foto Meramente Ilustrativa</p>	30
22	<p>Escada Multifuncional</p> 	<p>ESCALADA Multifuncional Escada multifuncional 4x4 com 16 degraus. Quantidade de posições: - Posição 1: 13CM X 70,5CM X 4,71M - Posição 2: 87CM X 70,5CM X 3,51M - Posição 3: 1,59M X 70,5CM X 2,26M - Posição 4: 3,06M X 70,5CM X 1,28M - Posição 5: 3,85M X 70,5CM X 1,28M - Posição 6: 1,71M X 70,5CM X 1,20M - Posição 7: 39,7CM X 26,9CM X 1,25M - Posição 8: 1,28M X 70,5CM X 3,85M • Capacidade de peso: 150 Kilos • Comprimento: 13 cm • Largura: 70,5 cm • Altura: 4,71m Foto Meramente Ilustrativa</p>	2
23	<p>Beliche em Aço</p> 	<p>BELICHE EM AÇO Beliche de aço reforçado para alojamento, Estrutura: Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular), Travessa: Tubo Metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular), Sistema de Fixação por parafuso 3/8, capacidade 200 Kg por cama, Estrado Metalon 50x30 – 1,20mm espessura, 6 Travessas Metalon 30x20 parede 0,90mm, Grade e escada em Metalon 30x20, Estrado de aço reforçado, Tratamento de fosfatização em todas peças, assim evitando ferrugens, pintura Epóxi Eletrostática à Pó. Dimensões aproximadas A-1500mm x P-900mm x C-1960mm, Incluído os 2 (dois) colchões C-1,88 x L-0,78 x A-0,14 X Densidade 23. Foto Meramente Ilustrativa</p>	1
24	<p>Cortina</p>	<p>Cortina: cortinas divisórias de leito hospitalar em vinil são constituídas por PVC antimicrobiano, com dupla superfície lisa, sem nenhum tipo de porosidade ou textura e totalmente impermeáveis, o que impossibilita a absorção de qualquer agente externo, como poeira, secreções ou líquidos.</p>	22
25	<p>Criado Mudo</p>	<p>Criado Mudo: Construído totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior de 0,10 mt x 0,375 mt e um armário inferior com porta de 0,43 mt x 0,375 mt com fechamento por meio de esfera de pressão, pés com ponteiros em tubos de 20x20mm de diâmetro, COM MESA PARA REFEIÇÃO ACOPLADA.</p>	95

034/000161/2022

FLS. 704 Adf

26	Cadeira Ergonômica 	Cadeira Ergonômica: Encosto estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensação multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T contendo apoio braço em Polipropileno. Mecanismo Evolution (Back System) do tipo contato permanente, que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Pistão cromado ou preto classe 3 ou 4 com 115 ou 120 mm de curso. Base podendo ser em Nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado. Rodízios de nylon com pistas em nylon ou Poliuretano. Imagem Meramente Ilustrativa.	8
27	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	Mesa Escritório com Gavetas: Mesa de escritório 1,20 com gaveta linha PDA Mesa de 1,20m com tampo e retaguarda lisos produzidos em MDP com 15 mm e acabamento em fita de 1mm, pés duplos abertos produzidos em aço e sapata niveladoras de altura. Gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com corredeiras em nylon e frente de madeira com chave.	10
28	QUADRO BRANCO 150 X 120	Quadro Branco 150X120: Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador.	2
29	CADEIRA GIRATORIA	Cadeira Giratória: Cadeira Secretária em tecido. Especificações: Peso Real Suportado: 110 kg, Estrutura Giratória, Regulagem de Altura a Gás Material Assento/Encosto: Serrano, Altura Total: 94 cm, Altura Assento Encosto Max, Min: 42 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 50 cm.	5
30	ARMÁRIO AÇO 8 PORTAS	Armário aço 08 Portas: Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. altura: 197cm largura: 122cm, profundidade: 036cm.	10
31	ARMÁRIO AÇO 2 GAVETAS	Armário Aço 02 Gavetas: Arquivo de aço para pastas suspensas com duas gavetas. Acabamento em pintura epóxi, fechamento com chave. Largura: 46,5 cm Altura: 69 cm, Profundidade: 53 cm.	2
32	ARMÁRIO AÇO 20 PORTAS	Armário Aço 20 Portas: O Roupeiro GRA 7/20 é prático e versátil. Possui 20 portas, com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado. Altura 1,96m Largura: 1,23m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 20, Chapa: Corpo 26 / Portas 22	25
33	ARMÁRIO AÇO 4 PORTAS	Armário Aço 4 Portas: O Roupeiro GRA 2/4, Possui 4 portas em tamanho maior com cabideiro e pitão para cadeado. Altura: 1,96m, Largura 0,63m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 4, Chapa: Corpo 26 / Portas 22.	5
34	CADEIRA UNIVERSITARIO 	Cadeira Universitária: Cadeiras Universitárias Secretária Produto: Carteira Universitária Preta Modelo: 04 pés c/ porta objeto Garantia: 1 Ano Prancheta: Fixo Encosto e encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico ou tecido Base: preta	5
35	PALETEIRA 2 T	Paqueteira 2T: pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e resistência. Elevação máxima: 115 mm; - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cab): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm; - Altura do solo até a base: 72 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Raio do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 685 mm; - Capacidade: 2 toneladas.	1
36	CADEIRA RODIZIO	Cadeira Rodízio: Cadeira Para Escritório Executiva, Capacidade de Carga: 110 Kg, Largura Encosto: 43 cm, Altura encosto: 40 cm, Profundidade assento: 47 cm, Largura assento: 50 cm, Altura máxima: 54 cm, Altura mínima: 44 cm.	36
37	PRATELEIRA PALET	Prateleira Palet: Porta Pallet Altura (cm): 200 Largura (cm): 180 Profundidade (cm): 80 Referência do Modelo: Porta Pallet Conteúdo da Embalagem: Estrutura/Bandejas, Peso Suportado: 500Kg Por Bandeja, Número de Bandejas: 03.	3
38	BANCO REGULÁVEL RODIZIO	Banco Regulável Rodízio: O produto possui base em formato aranha com 05 rodízios e altura regulável, de acordo com a necessidade do profissional.	6
39	BANQUETA PARA O PARTO VERTICAL	Banqueta para Parto Vertical: desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg • Fácil para limpar, não possui emendas ou frestas • Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto • Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP • Design especial do acento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cós e os ossos da bacia ficam livres • Pode ser usado sob o chuveiro.	4
40	MESA DE REFEIÇÃO	Mesa de Refeição: Para utilização de pacientes que estão em tratamento médico possam se alimentar com independência, conforto e mais segurança. Possui estrutura tubular em aço redondo. Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada. Tampo em mdf revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 0,40m largura x 0,60m comprimento. Imagem Meramente Ilustrativa.	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÕES – EQUIPE PREGÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2023, AS 10:30HS.

RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
TELEFONE DE CONTATO: () _____ - E-MAIL: _____
DADOS BANCÁRIOS: _____ / _____ - _____

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QUANT.	MODELO, MARCA E PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO PARA ME/MEI/EPP LEI N° 2.884/2017
1.	CADEIRA FIXA. CADEIRA FIXA. Poltrona Fixa de diálogo, com braços Fixos. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em	UND.	146				

espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, com tratamento imunizante (RO) estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento: Vinil Plus. Estrutura da cadeira: Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Suporte do encosto em aço tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura interligando a estética entre o assento

--	--	--	--	--	--

	e o encosto. Braços fixos: Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade.					
2.	<p>CADEIRA GIRATÓRIA.</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA Poltrona Giratória Operacional espaldar Médio, com braços reguláveis. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 30 e 50 mm, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno de alta resistência. Aspectos dimensionais do encosto: Largura (mínima): 440 mm e Extensão vertical (mínima): 400 mm, Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, com tratamento imunizante (RO) estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura média entre 30 e 50mm. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm, Revestimento: Vinil Plus. Mecanismo: Operacional do tipo contato permanente que possibilite no mínimo ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos e curso vertical de no mínimo 70mm e ajuste de inclinação do encosto de no mínimo 29 graus. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da</p>	UND.	5			

	coluna. Base: Base giratória, com cinco patas em aço carbono tubular, de secção semi oblonga com carenagem injetada em polipropileno copolímero ou em nylon injetado com reforço interno, com rodízios duplos conforme , Braços reguláveis: Com corpo executado em chapa de aço de espessura mínima de 4,75 mm, e largura mínima de 60 mm. Dotado de carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical. Apoio injetado em poliuretano integral com alma em aço ou em polipropileno copolímero 100%.					
3.	Armário MDF 2 Portas Armário MDF 2 Portas Armário para escritório alto, modelo com chave, Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm	UND.	2			
4.	Roupeiro em Aço 12 portas Roupeiro em Aço 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa 26 (#26) de espessura. Dimensões aproximadas: 1230(L)x400(P) x1950(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Pitão”, confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo , cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar,	UND.	15			

	<p>um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>					
5.	<p>MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR 1000 X 680 X 740 Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas</p>	UND.	17			

	<p>demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Cor Carvalho Prata. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, s e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>						
6.	<p>MESA DE MAYO MESA DE MAYO UTILIZADO PARA O DESCANSO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS TAIS COMO: TESOURAS, PINÇAS, CUBAS E ETC.</p>	UND.	6				

	<p>ARMAÇÃO TUBULAR COM TRÊS RODÍZIOS DE 2” POLEGADAS, TOTALMENTE DE AÇO INOX ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX.</p> <p>ALTURA MÍNIMA 0,77M.</p> <p>ALTURA MÁXIMA 1,25M.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LAR.</p>						
7.	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA</p> <p>Purificador de água, com água normal e gelada, tensão 127 Volts. Deve acompanhar 2 refil sobressalente.</p>	UND.	5				
8.	<p>POLTRONA</p> <p>Poltrona Hospitalar: na cor azul marinho para descanso, assento, encosto de braços e pernas estofados, ideal para clínicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim, com movimentos. Reclinável em 4 posições.</p>	UND.	25				
9.	<p>Banqueta Giratória - Inox</p> <p>Banqueta Giratória - Inox: Banco giratório totalmente inox, construído em tubos de 7/8” x 1,2mm.</p> <p>Assento em chapa inox 0,80mm com 28 cm de diâmetro.</p> <p>Altura mínima: 0,41m; Altura máxima: 0,64m. pés com rodízios de 2”.</p>	UND.	10				
10.	<p>LOUSA DE VIDRO BRANCO</p> <p>Lousa de Vidro, com espessura mínima de 6mm, com película branca fosca aplicada por trás do vidro, cantos arredondados e lapidados, deve possuir no mínimo 6 furos para fixação, fixação através de espessadores em alumínio. Quadro branco não magnético 2,00 X 1,00 CM, deve acompanhar 1 Suporte para apagador, 2 apagador, e 2 canetas para cada cor, Preto, vermelho e Azul próprias uso em lousa de vidro.</p>	UND.	2				
11.	<p>LONGARINA 04 LUGARES</p> <p>LONGARINA 04 LUGARES. Cadeira longarina para quatro lugares com encosto e assento em aço reforçado com pintura epóxi prata. Braços e pés em alumínio com pintura epóxi</p>	UND.	6				

	<p>prata. Esta cadeira longarina têm barra de sustentação em aço reforçado com pintura epóxi cinza. Esta cadeira longarina tem braço intermediário opcional.</p> <p>Cadeira longarina quatro lugares com estofamento em courino (opcional) disponível na cor preta.</p> <p>Esta cadeira comporta até 350kg, com sapatas reguláveis.</p>						
12.	<p>MESA ESCRITÓRIO MESA ESCRITÓRIO 1800 X 680 X 740 Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na Cor Carvalho Prata é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Cor Carvalho Prata. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, s e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado</p>	UND.	7				

	em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.					
13.	ESTANTE DE AÇO 0,50 ESTANTE DE AÇO 0,50 Altura: 2,40m X 92 cm X 50cm Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de	UND.	26			

	<p>passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras.</p>					
14.	<p>ARMÁRIO MDF 4 PORTAS ARMÁRIO MDF 4 PORTAS .Armário de Escritório Horizontal / 4 portas / em MDF Marrom 81 cm x 180 cm x 45</p>	UND.	3			
15.	<p>ARMÁRIO ALTO DIRETOR COM 0,90 CM LARGURA ARMÁRIO ALTO DIRETOR 2000 x 900 x 400 Armário Diretor Extra Alto com 02 portas, com chave, confeccionado em mdp 18/25 mm, encabeçado com MDF 40mm, na Cor Carvalho Prata, acabamento em fita de borda, rodapé metálicos em aço retangular 40 x 20 com pés niveladores - dimensões aproximadas 2000 x 900 x 400.</p>	UND.	1			
16.	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com aproximadamente 8mm com sentido</p>	UND.	60			

para fora da porta em 180°, a segunda com aproximadamente 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com aproximadamente 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com aproximadamente 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com aproximadamente 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com aproximadamente 13mm e a segunda com aproximadamente 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com aproximadamente 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com aproximadamente 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com aproximadamente 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com aproximadamente 13mm e a segunda com aproximadamente 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em “C” por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de fechadura, e acompanhar duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras deverão ser estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das

--	--	--	--	--	--

prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a , cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Armário deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento

--	--	--	--	--	--

	<p>texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>						
17.	<p>ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS Roupeiro em Aço 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 800(L)x400(P) x2000(H)mm C/ portas pequenas. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Pitão”, confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo , cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior</p>	UND.	18				<p>EXCLUSIVO PARA ME/MEI/EPP LEI N° 2.884/2017</p>

	<p>resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>						
18.	<p>ROUPEIRO EM AÇO 6 PORTAS Roupeiro em Aço seis (06) portas medindo aproximadamente 272X860mm, confeccionadas em aço SAE 1008 a 1012 em chapa predominantemente #22. Portas divididas em seis (06) corpos de dimensões aproximadas de 1225X420X1900mm, confeccionados em chapa de aço SAE 1008 a 1012 em chapa predominantemente #22, sendo duas (02) portas em cada corpo. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. Compartimento interno com cabide tipo gancho. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Pitão”, confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior</p>	UND.	4				

segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo , cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80x37mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O Processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 60 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.

--	--	--	--	--	--

19.	<p>ARQUIVO 4 GAVETAS ARQUIVO 4 GAVETAS dimensões 1330 x 460 x 500. Composta por: 01 – Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na Cor Carvalho Prata PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Cor Carvalho Prata. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gavetão confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,5mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 1,2mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo dos 4 gavetões, com 2 chaves dobráveis. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço. formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4</p>	UND.
-----	---	------

--	--	--	--	--	--

	sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C.					
20.	CARRO ARAMADO COM DIVISÓRIA. Carro Aramado com Divisória. Utilizado para reabastecimento de estoques evitando o uso e desgaste de outros tipos de carrinhos não desenvolvidos para este fim. É ideal para movimentação de materiais entre setores, possui grande resistência suportando até 500kg dos mais variados tipos de produtos e sua porta pode ser aberta ou ser mantida fechada. Possuir Rodas com no mínimo 6” polegadas, e possuir garfo giratório para manobras, o acabamento das grades deve ser em zincagem Eletrostática ecológica com selante, Medidas Aproximadas 1200 X 700 X 910mm.	UND.	6			
21.	PALLET PLÁSTICO VAZADO Pallet de Plástico Vazado fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), Com capacidade estática para até 8 mil kg, fabricado com matéria prima virgem. Medida 100 X 120.	UND.	30			
22.	ESCADA Multifuncional Escada multifuncional 4x4 com 16 degraus. Quantidade de posições: - Posição 1: 13CM X 70,5CM X 4,71M - Posição 2: 87CM X 70,5CM X 3,51M - Posição 3: 1,59M X 70,5CM X 2,26M - Posição 4: 3,06M X 70,5CM X 1,28M - Posição 5: 3,85M X 70,5CM X 1,28M - Posição 6: 1,71M X 70,5CM X 1,20M - Posição 7: 39,7CM X 26,9CM X 1,25M - Posição 8: 1,28M X 70,5CM X 3,85M • Capacidade de peso: 150 Kilos • Comprimento: 13 cm • Largura: 70,5 cm • Altura: 4,71m	UND.	2			

23.	BELICHE EM AÇO Beliche de aço reforçado para alojamento, Estrutura: Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular), Travessa: Tubo Metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular), Sistema de Fixação por parafuso 3/8, capacidade 200 Kg por cama, Estrado Metalon 50x30 – 1,20mm espessura, 6 Travessas Metalon 30x20 parede 0,90mm, Grade e escada em Metalon 30x20, Estrado de aço reforçado, Tratamento de fosfatização em todas peças, assim evitando ferrugens, pintura Epóxi Eletrostática à Pó. Dimensões aproximadas A-1500mm x P-900mm x C-1960mm, Incluído os 2 (dois) colchões C-1,88 x L-0,78 x A-0,14 X Densidade 23.	UND.	1				
24.	CORTINA Cortina:cortinas divisórias de leito hospitalar em vinil são constituídas por PVC antimicrobiano, com dupla superfície lisa, sem nenhum tipo de porosidade ou textura e totalmente impermeáveis, o que impossibilita a absorção de qualquer agente externo, como poeira, secreções ou líquidos.	UND.	22				
25.	CRIADO MUDO Criado Mudo: Construído totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior de 0,10 mt x 0,375 mt e um armário inferior com porta de 0,43 mt x 0,375 mt com fechamento por meio de esfera de pressão, pés com ponteiras em tubos de 20x20mm de diâmetro, COM MESA PARA REFEIÇÃO ACOPLADA.	UND.	95				
26.	CADEIRA ERGONÔMICA Cadeira Ergonômica: Encosto estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em	UND.	8				

	formato de T contendo apoia braço em Polipropileno. Mecanismo Evolution (Back System) do tipo contato permanente, que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Pistão cromado ou preto classe 3 ou 4 com 115 ou 120 mm de curso. Base podendo ser em Nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado. Rodízios de nylon com pistas em nylon ou Poliuretano.					
27.	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Mesa Escritório com Gavetas: Mesa de escritório 1,20 com gaveta linha PDA Mesa de 1,20M com tampo e retaguarda lisos produzido em MDP com 15 mm e acabamento em fita de 1mm, pés duplos aberto produzido em aço e sapata niveladoras de altura. Gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com corredeiras em nylon e frente de madeira com chave.	UND.	10			
28.	QUADRO BRANCO 150X120 Quadro Branco 150X120: Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador.	UND.	2			
29.	CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira Giratória: Cadeira Secretária em tecido. Especificações: Peso Real Suportado: 110 kg, Estrutura Giratória, Regulagem de Altura a Gás Material Assento/Encosto: JSerrano, Altura Total: 94 cm, Altura Assento Encosto Max. Min.: 42 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 50 cm.	UND.	5			EXCLUSIVO PARA ME/MEI/EPP LEI N° 2.884/2017
30.	ARMÁRIO AÇO 08 PORTAS Armário aço 08 Portas: Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas.	UND.	10			

	fechamento das portas através de pitão para cadeado. altura: 197cm largura: 122cm, profundidade: 036cm.						
31.	ARMÁRIO AÇO 02 GAVETAS Armário Aço 02 Gavetas: Arquivo de aço para pastas suspensas com duas gavetas. Acabamento em pintura epóxi, fechamento com chave. Largura: 46.5 cm Altura: 69 cm, Profundidade: 53 cm.	UND.	2				
32.	ARMÁRIO AÇO 20 PORTAS Armário Aço 20 Portas: O Roupeiro GRA 7/20 é prático e versátil. Possui 20 portas, com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado. Altura: 1,96m Largura: 1,23m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 20, Chapa: Corpo 26 / Portas 22	UND.	25				
33.	ARMÁRIO AÇO 4 PORTAS Armário Aço 4 Portas: O Roupeiro GRA 2/4, Possui 4 portas em tamanho maior com cabideiro e pitão para cadeado. Altura: 1,96m, Largura: 0,63m, Profundidade: 0,36m, Quantidade de Portas: 4, Chapa: Corpo 26 / Portas 22.	UND.	5				
34.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Cadeira Universitária: Cadeiras Universitárias Secretária Produto: Carteira Universitária Preta Modelo: 04 pés c/ porta objeto Garantia: 1 Ano Prancheta: Fixo Encosto e encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico ou tecido Base: preta	UND.	5				
35.	PALETEIRA 2T Paleteira 2T: pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e resistência. Elevação máxima: 115 mm; - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cabo): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm;	UND.	1				

	- Altura do solo até a base: 22 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Raio do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 685 mm; - Capacidade: 2 toneladas.						
36.	CADEIRA RODÍZIO Cadeira Rodízio: Cadeira Para Escritório Executiva, Capacidade de Carga: 110 Kg, Largura Encosto: 43 cm, Altura encosto: 40 cm, Profundidade assento: 47 cm, Largura assento: 50 cm, Altura máxima: 54 cm, Altura mínima: 44 cm.	UND.	36				
37.	PRATELEIRA PALET Prateleira Palet: Porta Pallet Altura (cm): 200 Largura (cm): 180 Profundidade (cm): 80 Referência do Modelo: Porta Pallet Conteúdo da Embalagem: Estrutura/Bandejas, Peso Suportado: 500Kg Por Bandeja, Número de Bandejas: 03.	UND.	3				
38.	BANCO REGULÁVEL RODÍZIO Banco Regulável Rodízio: O produto possui base em formato aranha com 05 rodízios e altura regulável, de acordo com a necessidade do profissional.	UND.	6				
39.	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL Banqueta para Parto Vertical: desenvolvido para maximizar o conforto e a estabilidade para até 200 kg • Fácil para limpar, não possui emendas ou frestas • Aberta na frente, permite total visualização do processo do parto • Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP • Design especial do acento, permite total conforto para a parturiente, ao mesmo tempo em que o cóccix e ossos da bacia ficam livres • Pode ser usado sob o chuveiro.	UND.	4				
40.	MESA DE REFEIÇÃO Mesa de Refeição : Para utilização de pacientes que estão em tratamento médico possam se alimentar com independência, conforto e mais segurança. Possui estrutura tubular em aço	UND.	50				EXCLUSIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÕES – EQUIPE PREGÃO

redondo. Altura regulável através de manipulo lateral com haste de altura cromada. Tampo em mdf revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 0,40m largura x 0,60m comprimento.							PARA ME/MEI/EPP LEI N° 2.884/2017
TOTAL GERAL:							
TOTAL GERAL POR EXTENSO:							

1. O LICITANTE, AO ENTREGAR A PRESENTE PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, **EM PAPEL TIMBRADO**, ASSINADA E CARIMBADA, DECLARA, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS E ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.
2. O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA AO PREGOEIRO;
3. A PRESENTE PROPOSTA SERÁ ACEITA MANUSCRITA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
4. **NO ATO DA ENTREGA DE PROPOSTA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ADVINDO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO, O CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO COM PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS CONTRA DEFEITOS OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FORNECEDOR OU FABRICANTE ESTIPULE PRAZO MAIOR AO RETROMENCIONADO, COMPROMETIDO FICARÁ AO PRAZO ESTIPULADO A MAIOR, CONSTANDO DO VINDOURO TERMO DE CONTRATO TAL DISPOSIÇÃO.**
5. OS CATÁLOGOS/FOLDERS, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, PELA (S) EMPRESA (S) PROPONENTE (S).
6. **O LICITANTE DEVERÁ ESPECIFICAR EM SUA PROPOSTA COMERCIAL O MODELO, MARCA E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.**

.....
Assinatura do representante legal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

		R\$ 2.356,99	R\$ 2.356,99	R\$ 11.784,95	MENOR VALOR
2.065,00	R\$ 1.867,80	R\$ 3.258,32	R\$ 1.966,40	R\$ 49.160,00	MEDIANA
1.624,00		R\$ 995,63	R\$ 995,63	R\$ 9.956,30	MENOR VALOR
		R\$ 2.492,30	R\$ 2.492,30	R\$ 4.984,60	MENOR VALOR
		R\$ 1.953,53	R\$ 1.171,00	R\$ 7.026,00	MENOR VALOR
		R\$ 1.321,97	R\$ 1.321,97	R\$ 9.253,79	MENOR VALOR
		R\$ 1.317,95	R\$ 1.317,95	R\$ 34.266,70	MENOR VALOR
			R\$ 944,21	R\$ 2.832,88	MENOR VALOR
		R\$ 2.145,30	R\$ 2.145,30	R\$ 2.145,30	MENOR VALOR
		R\$ 2.018,72	R\$ 2.018,72	R\$ 121.123,20	MENOR VALOR
		R\$ 3.548,58	R\$ 3.548,58	R\$ 63.874,44	MENOR VALOR
		R\$ 2.570,87	R\$ 2.570,87	R\$ 10.283,48	MENOR VALOR

3986

05/10/2016/1000

19	<p>ARQUIVO 4 GAVETAS dimensões 1320 x 450 x 500</p> <p>Composto por 01 - Tampa confeccionada em MDF, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, latices com acabamento no GAC/CACILHA/PAISÉ PVP 2 tons e nas demais cores é de PE 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Caixa base confeccionada em MDF, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento no cor branco PPD 3 tons e nas demais cores é de PE 2,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDF, de 15mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melâmico de baixa pressão texturizado com latices com acabamento no cor branco PPD 3 tons e nas demais cores é de PE 2,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Frontais de Gavetão confeccionado em MDF, de 18mm de espessura, revestido em laminado melâmico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com latices com acabamento no cor branco PPD 3 tons e nas demais cores é de PE 2,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Sistema de fecho utilizando cavilhas, buchas plásticas e mofo. Deslantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua construção chapas cilíndricas de 1,5mm de espessura no componente que é fixado junto a gavetas e no componente deslizante a chapa de 1,2mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 120mm, com 2 diâmetros 80° totalizando altura de 21mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves diferentes. União de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Respele Metálico em aço, formado por 4 tubos com esp. de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Respele baixo de água e fletora para aplicar acabamento com pintura eletrolítica em toda peça em pó injetada, polimerizada em estufa a 200°C.</p>	UND	1		
20	<p>Carru Aramado com Divisão. Utilizado para realimentação de estoques evitando o uso e desgaste de outros tipos de carrinhos não desenvolvidos para esse fim. É ideal para movimentação de materiais entre setores, possui grande resistência suportando até 500kg dos mais variados tipos de produtos e sua ponta para abater ou ser manuseada facilmente. Possui rodas com no mínimo 8" polígonas, e possui garfo giratório para manobras, e isolamento das grades deve ser em zinagem eletrolítica ecológica com salm. Medidas Aproximadas 1200 X 700 X 910mm</p>	UND	6		
21	<p>PALLET PLÁSTICO VAZADO</p> <p>Pallet de Plástico Vazado fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Com capacidade máxima para até 8 mil kg, fabricado com resina pura virgem. Medidas 100 X 120</p>	UND	30		
22	<p>ESCADE Multifuncional</p> <p>Escada multifuncional A44 com 16 degraus. Quantidade de posições</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posição 1: 10CM X 20,5CM X 4,71M - Posição 2: 87CM X 70,5CM X 3,51M - Posição 3: 1,08M X 70,5CM X 2,28M - Posição 4: 0,86M X 70,5CM X 1,05M - Posição 5: 0,85M X 70,5CM X 1,25M - Posição 6: 1,71M X 70,5CM X 1,05M - Posição 7: 0,87CM X 26,8CM X 1,25M - Posição 8: 1,08M X 70,5CM X 0,85M <p>*Capacidade de peso: 150 kilos *Comprimento: 33 cm *Largura: 70,5 cm *Altura: 4,71m</p>	UND	2	R\$	604,50
23	<p>BELICHE EM AÇO</p> <p>Beliche de aço reforçado para alojamento. Estrutura Tubo Metálico 50 x 50 com parafus 1,50mm (retângular) Triaxera. Tubo Metálico 20 x 20 parafus 0,80mm (retângular). Sistema de fixação por parafus 3/8", capacidade 200 kg por cama. Estrutura Metálico 50x20 - 1,20mm espessura. 6 Travessas Metálico 50x20 parafus 0,80mm. Grade e escada em Metálico 50x20. Estrado de aço reforçado. Tratamento de manutenção em todas peças, assom estado homogêneo, pintura Epóxi Eletrolítica A 80. Dimensões aproximadas: A-1500mm x B-600mm x C-1800mm. Instalado em 2 níveis sobtelas C- 80 x L-0,78 x A-0,14 x Densidade 23</p>	UND	1		
24	<p>Cartões/cartões divisórias de sala hospitalar em vidro são constituídas por PVC antiscorbano, com dupla superfície lisa, sem nenhum tipo de porosidade ou textura e totalmente impermeáveis, e que impossibilita a aderência de qualquer agente externo, como poeira, sujeiras ou líquidos</p>	UND	22	R\$	454,13
25	<p>Grade Metal. Construído totalmente em chapa de aço esmaltada, com uma gaveta superior de 0,10 m x 0,375 m e um armário inferior sem porta de 0,43 m x 0,375 m e que fechamento por meio de chave de pressão, até com potências em tubos de 2000mm de diâmetro, COM MESA PARA REFEEÇÃO ACOPLADA.</p>	UND	95		
26	<p>Cadeira Ergonômica. Encosto estruturado em quadro rigidado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente resistência e ótima resistência mecânica. 100% reciclável, revestido com latices Betura e base de poliuretano. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo tecido. Braços reguláveis em altura através de todos laterais em formato de T contendo apoio braço em Polipropileno. Mecanismo Evallier (Easr System) de tipo sistema permanente, que possibilita ajuste da altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de contração do encosto, de maneira independente entre si. Pêdois cromado ou preto, classe 4 ou a com 115 ou 120 mm de curso. Bata podendo ser em Nylon com fibra de vidro ou alumínio injetado. Rodotas de nylon com prisma em nylon ou Polipropileno.</p>	UND	8		

	R\$ 1.575,47	R\$ 1.575,47	R\$ 1.575,47	
				MENOR VALOR
	R\$ 1.440,38	R\$ 1.440,38	R\$ 8.642,28	
				MENOR VALOR
	R\$ 792,21	R\$ 792,21	R\$ 23.766,30	
				MENOR VALOR
	R\$ 2.601,42	R\$ 604,50	R\$ 1.209,00	
				MENOR VALOR
	R\$ 2.640,70	R\$ 2.640,70	R\$ 2.640,70	
				MENOR VALOR
		R\$ 454,13	R\$ 9.990,86	
				MENOR VALOR
	R\$ 2.247,87	R\$ 2.247,87	R\$ 213.547,65	
				MENOR VALOR
	R\$ 1.531,83	R\$ 1.531,83	R\$ 12.264,64	
				MENOR VALOR

3099

Quilmes 16/11/2017

